



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

## AVISO

### TOLERÂNCIA DE PONTO

FRANCISCO LUÍS TEIXEIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CABECEIRAS DE BASTO, FAZ PÚBLICO QUE:-----

No uso da competência própria que me é conferida pela alínea a), do nº2, do artigo 35º  
da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro 18/12/2013 concedi, tolerância de ponto aos  
trabalhadores desta Câmara Municipal, no próximo dias 24, 26 e 31 de dezembro de  
2024, razão pela qual os serviços se encontram encerrados ao público.-----

Cabeceiras de Basto, 13 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luís Teixeira Alves)